



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

ATO DA DIRETORA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DIROFL Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35014.122589/2024-15

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestar serviços postais eletrônicos não exclusivos .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 67/2024.

RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestar serviços postais eletrônicos não exclusivos de captação de informações, digitalização de documentos, armazenamento de arquivos (upload e download), postagem de requerimentos, tratamento e entrega de documentos em pré-requerimentos de benefícios por incapacidade e cumprimento de exigências para todos os serviços previdenciários e assistenciais em todas as unidades dos Correios, conforme os critérios e especificações indicados no Termo de Referência 29/2024 (SEI nº [16777347](#)).

DECISÃO:

1. Considerando o contido nos autos, no pronunciamento da Diretoria de Benefício - DIRBEN ([16787372](#)); da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (16943865); da Nota Técnica 12 Pesquisa e Justificativa de Preço ([16488000](#)); do PARECER n. 00041/2024/CGMLP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU ([16723246](#)); do DESPACHO n. 00217/2024/CGMLP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU ([16719210](#)); da Coordenação-Geral de Reconhecimento com o Cidadão ([16788008](#)) e da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade ([16810151](#)), constantes dos autos; e estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, com base nas competências previstas art. 71, § 1º, inciso I, alínea "b" [DIROFL] do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024; **AUTORIZO** a abertura do presente processo na modalidade de **Dispensa de Licitação, condicionada a existência de dotação orçamentária**, com fundamento no 75, inciso IX, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e **APROVO a DESPESA no valor Global estimado de 232.321.686,00** (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e vinte

e um mil seiscentos e oitenta e seis reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07 .

2. Encaminhe-se à Divisão de Licitações para publicação.
3. Encaminhe-se à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do INSS para emissão de empenho.
4. Encaminhe-se à Divisão de Controle de Contratos para demais providências.

DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO

Diretora de Orçamento, Finanças e Logística
Responsável pela Contratação

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Presidente do INSS
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 19/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente**, em 19/07/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16949292** e o código CRC **4B0ADB0B**.